



## **JUSTIFICATIVA**

Considerando o Convênio Plataforma + Brasil n°.893196/2019 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Ananindeua-PA, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta;

Considerando que o objeto deste Convênio é fortalecer a Guarda Civil Municipal do município de Ananindeua, por meio da aquisição de viaturas (veículos operacionais de transporte de tropa e transporte de preso);

Considerando que as viaturas serão utilizadas pela GCMA para assegurar que a execução das funções concernentes à Guarda seja desenvolvida de forma mais segura, rápida e eficaz, a fim de suprir a contento suas demandas;

Considerando a Secretaria de Segurança e Defesa Social de Ananindeua não possui contrato com empresas fornecedoras de veículos operacionais;

Assim, de acordo e autorizo a realização dos procedimentos licitatórios para aquisição do objeto solicitado.

Em, 31/01/2020.

**JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**  
**SESDS/PMA**